

MOÇÃO Nº 17.169/2014

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à cidade de POJUCA pela passagem do aniversário de sua emancipação política e administrativa de 101 anos no dia 29 de julho de 2014.

Situada na Região Metropolitana de Salvador, localizada a 70 km da capital baiana, em virtude da Lei Estadual Nº 979 de 29 de julho de 1913, criou-se o município de Pojuca, com o território desmembrado de Sant'Ana do Catu (atual Catu), passando a chamar-se assim a partir de 26 de outubro de 1913.

O termo Pojuca, deriva etimologicamente de corrutela de iapó-iuca, que significa o pântano, o estagnado, para os naturais é usado o gentílico pojuquense ou pojucano. Município se destaca, tanto em termos demográficos e populacionais, de engenharia e pavimentação pública e também na economia, estando dentre as principais cidades da região em diversas atividades.

A agricultura, a pecuária, a extração de petróleo e gás natural além de indústrias, comércio e serviços são as atividades que compõe sua economia. Suas principais rodovias de acesso são as BAs-093, 504 e 507.

Merece destaque os diversos festejos populares, mantendo viva a tradição local. Sem falar do tradicional festejo de São João, que sempre foi destaque na cidade.

Pojuca tem como prefeito atual Dr. Toinho, que com competência e seriedade, tem contribuído com o progresso do município. Com um povo simpático e hospitaleiro, a cidade luta com bravura por seu destaque no cenário baiano. Diante o exposto, quero parabenizar a cidade de POJUCA pela passagem dos seus 101 anos de emancipação política no dia 29 de julho de 2014.

Após à tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Toinho, a Câmara de Vereadores de Pojuca, aos Senhores Secretários Municipais, aos senhores funcionários públicos e a toda população de POJUCA.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2014

Deputado Roberto Carlos